

INDICAÇÃO N.º 32/2003

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, A
INSTALAÇÃO DE UM BEBEDOURO NO
TERMINAL DE ÔNIBUS CIRCULAR, SIMILAR AO
INSTALADO NA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando o grande fluxo diário de pessoas no
Terminal de Ônibus Circular;

Considerando o calor constante enfrentado pelos
cidadãos que utilizam o transporte circular;

Considerando o sacrifício dessas pessoas com a ausência
de água potável, no local;

Considerando que a água potável é necessidade básica e
o acesso a ela garante o conforto e o direito do cidadão;

Considerando a qualidade do bebedouro instalado na
Estação Rodoviária e que a instalação de um similar no referido Terminal
poderá atender às necessidades dos frequentadores daquele local;

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja
encaminhada ao Poder Executivo, a Indicação de INSTALAÇÃO DE
BEBEDOURO NO TERMINAL DE ÔNIBUS CIRCULAR.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 03 de Fevereiro de
2003.

SANDRA MARIA BERARDO TOSCANO
SANDRA TOSCANO
VEREADORA